



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 5 de Março de 2003



Série

Número 45

## Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA  
**Declaração de rectificação n.º 4/2003**

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
**Avisos**

ANAM - AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO AÉREA DA MADEIRA, S.A.  
**Anúncio**

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****Declaração de rectificação n.º 4/2003**

Por enfermar de lapso na impressão, declara-se, para os devidos efeitos, que o aviso da Vice-Presidência do governo Regional referente à nomeação de Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, publicado na 2.ª página do Jornal Oficial, II Série, n.º 43, de 3 de Março de 2003:

Onde se lê:

“O CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim”

Deverá ler-se:

“Pel’O CHEFE DO GABINETE, Nuno Teixeira”.

Secretaria-Geral da Presidência, 5 de Março de 2003.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Aviso**

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2003.02.20 e na sequência do Concurso Interno de Acesso Geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior Principal da carreira Técnica Superior, foi nomeada na referida categoria a Dra. Augusta Ester Faria de Aguiar. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 26 de Fevereiro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos da Costa Perdigão

**Aviso**

Por despacho da Exma. Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.04.17, foi autorizada a reclassificação profissional, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril, ao funcionário, José Juvenal Gouveia Freitas, com a categoria de Auxiliar de Apoio e Vigilância para a categoria de Motorista de Ligeiros, do quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde.

Centro Regional de Saúde, aos 3 de Março de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos da Costa Perdigão

**Aviso**

Por despachos da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2003.02.03 e 2003.02.09, respectivamente, foi autorizado a celebração de contratos de trabalho a termo certo, para exercerem funções equivalentes à categoria de Auxiliar de Apoio e Vigilância, por um período de 3 meses renovável por um único e igual período, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 18-Ado Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26.04 conjugado com o

Decreto Legislativo Regional n.º 21/91/M, de 7 de Agosto, com as auxiliares de apoio e vigilância abaixo mencionadas:

- Maria Isabel Sousa Canelo - Centro de Saúde de Calheta.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2003.01.02.

- Maria José Correia Fernandes Nunes Mota - Centro de Saúde de Bom Jesus.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2003.01.05.

- Graça Maria de Jesus Freitas Macedo - Centro de Saúde de Bom Jesus.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2003.01.11. (Processos isentos da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 3 Março de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos Perdigão

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Pelo Despacho n.º 19/2003, de Sua Excelência o Secretário Regional do ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 04 de Fevereiro, FERDINANDO ANTÓNIO BARRADAS SOARES DE ABREU foi nomeado em regime de Comissão de Serviço por um ano, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2003, para o cargo de Chefe de Divisão de Protecção da Floresta, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas. (Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 17 de Fevereiro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo meu Despacho n.º 28/2003, datado de 14 de Fevereiro, Adelino Batista Freitas Reis foi nomeado definitivamente, na categoria de Pintor Principal, da carreira de Operário qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 21 de Fevereiro de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo meu Despacho n.º 29/2003, de 24 de Fevereiro:

Nomeada em regime de comissão de serviço, na sequência de concurso, para o cargo de Chefe de Divisão Administrativa e de Organização, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, a Técnica Superior de 1.ª classe, MARIALUISA FRANCO DE SOUSA CABRAL DE HERÉDIA.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99 de 22 de Junho, e produz efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2003.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 25 de Fevereiro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

### ANAM - AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO AÉREADA MADEIRA, S.A.

#### Anúncio

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003

AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO DO FUNCHAL- 3ª FASE  
EMPREITADADE “PARQUES DE ESTACIONAMENTO E REVISÃO  
DOS ACESSOS RODOVIÁRIOS DO AEROPORTO DO FUNCHAL(2ª  
ETAPA DE CONSTRUÇÃO) PONTE PEDONALE NÚCLEOS DE  
ACessos VERTICAIS CONSTRUÇÃO CIVIL E ACABAMENTOS

- 1 - Dono da Obra é a ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A., com sede no Aeroporto da Madeira, Edifício VIP/DAM, 9100-105 Santa Cruz - com o n.º de telefone (291) 520760 e fax (291) 520761 e delegação em Lisboa na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 87 - 5.º - 1070-062 Lisboa, com o n.º de telefone (21) 7210400 e Fax n.º (21) 7269752.
- 2 - Concurso Público nos termos do artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 3 - Local de Execução: Aeroporto da Madeira - Região Autónoma da Madeira.
- 4 - Designação da empreitada: AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO DO FUNCHAL - 3ª FASE EMPREITADA DE “PARQUES DE ESTACIONAMENTO E REVISÃO DOS ACESSOS RODOVIÁRIOS DO AEROPORTO DO FUNCHAL(2ª ETAPA DE CONSTRUÇÃO) - PONTE PEDONAL E NÚCLEOS DE ACESSOS VERTICAIS CONSTRUÇÃO CIVIL E ACABAMENTOS, tem por objecto a execução dos revestimentos e acabamentos nos núcleos de acesso verticais, revestimentos e acabamentos na ponte pedonal, instalações eléctricas, fornecimento e montagem de ascensores e de ventilações dos núcleos de acesso verticais e salas de equipamento.
- 5 - O preço base do Concurso é de Euro: 852.300,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e trezentos euros).
- 6 - O prazo de execução da empreitada é de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da consignação, incluindo sábados, domingos e feriados.
- 7 - O processo de concurso encontra-se patente no Serviço e endereço indicados no ponto 1 supra, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso e adquiridos após inscrição prévia.
- 8 - Os pedidos de cópias do processo podem ser dirigidos à entidade referida no ponto 1 a partir da data de publicação deste anúncio.

- 9 - O fornecimento do processo de concurso será efectuado mediante o pagamento de 1.000,00€ (mil euros), em dinheiro ou cheque visado, passado à ordem da ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A., no prazo de 6 (seis) dias a contar da data de recepção do respectivo pedido. No valor atrás referido está incluído o IVA à taxa legal em vigor.
- 10 - As propostas serão entregues até às 17:00 horas do dia 27 de Março de 2003, devendo ser enviadas pelo correio sob registo, com aviso de recepção ou entregues em mão, contra recibo.
- 11 - As propostas deverão ser enviadas ou entregues na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 87 - 5.º, 1070-063 Lisboa.
- 12 - As propostas, bem como os elementos que a acompanham, devem ser redigidas em língua portuguesa, tendo em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 13 - Poderão assistir ao acto público do concurso, todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das firmas devidamente credenciados, bastando para tal, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de grupos de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou grupo, na qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).
- 14 - O acto público do concurso terá lugar às 10:00 horas do dia 28 de Março de 2003, no endereço indicado na alínea 11. supra.
- 15 - O concorrente a quem for adjudicada a obra, deverá prestar dentro do prazo e forma legal, a caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
- 16 - A empreitada é por Preço Global nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 17 - Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, que declarem a intenção de se constituírem juridicamente em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.
- 18 - Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações e da classe correspondente ao valor da Proposta:
  - 1ª Categoria - “Edifícios” com as seguintes subcategorias:
    - 5.º Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias;
    - 9.º Pinturas;
    - 10.º Revestimentos de cerâmica e de materiais pétreos;
    - 12.º Outros revestimentos;
    - 13.º Serralharias, caixilharias e vidros.

- 5ª Categoria - “Instalações Eléctricas e Mecânicas” com as seguintes sub-categorias:
- 1.º Instalações Eléctricas de baixa tensão;
  - 5.º Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes;
  - 6.º Redes de Comunicações e instalações de electrónica;
  - 8.º Aquecimento, ventilação e ar condicionado.
- 19 - Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.
- 20 - Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.
- 21 - O prazo de validade das propostas é de 66 dias, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 22 - O critério de adjudicação da empreitada, é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores, subfactores e ponderações:
- Preço . . . . .(0 a 100 pontos) x 70%
  - Demonstração da Viabilidade do Cumprimento do Prazo através do Plano de Trabalhos, tendo em atenção os meios materiais e humanos, bem como análise do Plano de Controle de Qualidade que se propõe implementar em obra . . . .(0 a 100 pontos) x 30%
- 23 - Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
- 24 - Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas.
- 25 - Não foi publicado anúncio de informação prévia no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
- 26 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 24 de Janeiro de 2003.
- ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A.
- O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
António Ferreira de Lemos  
Duarte Ferreira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas . . . . .	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas . . . . .	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries . . . . .	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries . . . . .	€ 58,61	€ 29,23;
Completa . . . . .	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)